

DECRETO Nº. 254/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PLANO DE TRABALHO APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 044/2025, visando a celebração de termo de colaboração entre o município de Iporã e a Instituição Lions clube de Iporã, conforme lei municipal nº 1969/2025, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
LIONS CLUBE DE IPORA	RS\$9.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3403 Página 181-182 Ano: XIV

Data: 10/11/2025

Total Suplementação: R\$ 6.717.264,72

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, de acordo com o disposto pelo Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, há, conforme discriminação abaixo:

I - Cancelamento de Dotação Orçamentária

01.100.10.302.0001.2.007 CEO – CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO

3.3.90.39.00.00 – 385 (fonte Custeio- outras despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

01.100.10.302.0001.2.002- Manutenção Serv Especializados – REC MUNICIPIO

3.3.90.30.00.00 – 385 (fonte Custeio- outras despesas correntes) – Material de Consumo..... R\$ 170.000,00

3.3.90.34.00.00 – 385 (fonte Custeio- outras despesas correntes) - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 800.000,00

Total Cancelamento de DotaçãoR\$ 1.020.000,00

II Excesso de arrecadação

1.7.3.9.50.0.1.02.01.00.00.00 Receita Fernandes Pinheiro fonte 385 - (Demais Despesas de Custeio) 600.000,00

1.7.3.9.50.0.1.02.04.00.00.00 Receita Inácio Martins fonte 385 - (Demais Despesas de Custeio) 970.000,00

1.7.3.9.50.0.1.02.06.00.00.00 Receita Mallet fonte 385 - (Demais Desp. de Custeio) 1.000.000,00

1.7.2.9.50.0.1.03.01.00.00.00 CONVENIO PERMANENTE EQUIPAMENTOS AME fonte 388 - (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)..... 3.127.264,72

Total ExcessoR\$ 5.697.264,72

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 20/10/2025.

BERTOLDO ROVER-
Presidente do CIS/AMCESPAR.

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:C599BFAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRAZO DE
LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025**

O Município de Iporá, Estado do Paraná, torna público a prorrogação da data de fechamento da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 10 de setembro de 2025, às 17:00h, **PRORROGA** a data de fechamento para o dia 31 de dezembro de 2025, às 17:00h.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração do Edital.

LOCAL DA ABERTURA: <https://bll.org.br/>

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporá-PR, 06 de novembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0D731F88

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 253/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
DISPENSA Nº 032/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 032/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal de Iporá, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	R\$18.185,48

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:791C75C4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 254/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PLANO DE
TRABALHO APRESENTADO A INEXIGIBILIDADE Nº
044/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 044/2025, visando a celebração de termo de colaboração entre o município de Iporá e a Instituição Lions clube de Iporá, conforme lei municipal nº 1969/2025, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
LIONS CLUBE DE IPORA	R\$9.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E3537807

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 255/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 036/2025, objetivando a Credenciamento de Pessoa Jurídica ou física especializada para a prestação de serviços de transporte, mediante a disponibilização de caminhão caçamba, incluindo motorista, para execução de serviços de carga, transporte e descarga de materiais diversos (terra, cascalho, entulhos, resíduos da construção, materiais de pavimentação, entre outros), em regime de diária, conforme demanda da Administração Municipal, conforme as especificações contidas neste Edital e seus Anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

EMPRESAS	VALOR TOTAL RS
MARCOS GOMES DA SILVA 60032413904	R\$ 50.625,00
59.452.803 ILSOSON JOSE PANINI	R\$ 50.625,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:402016AA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 256/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
DISPENSA Nº 023/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 023/2025, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área ambiental, envolvendo acompanhamento técnico semanal do aterro sanitário, elaboração de projeto técnico, preenchimento de relatórios obrigatórios junto aos órgãos competentes e fornecimento de responsável técnico habilitado com ART, visando garantir a regularidade do funcionamento do aterro sanitário e o atendimento às exigências legais e ambientais, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
V.L.P. SAMPAIO - AMBIENTAL VIDA	R\$36.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:72877817

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 257/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 084/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagem e comunicação visual, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
COMUNIK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$254.811,40
FAUEZI DARAB	R\$48.600,00
59.099.893 THAIS CAROLINE COATI VICTORINO	R\$106.100,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2E6D0FF1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025**

**CONTRATO Nº 143/2025
PREGÃO Nº 058/2025**

CONTRATANTE: Município de Iporã - PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: JULIO CEZAR ALVES DE LIMA CNPJ: 40.995.718/0001-80.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato nº 143/2025, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tapeçaria automotiva linha leve e pesada
VALOR ACRESCIDO: R\$ R\$ 12.225,00 (doze mil duzentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D22ED9BF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1628/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANI VILVERT
LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: